



DESPACHO NR/Conc/0037/2019

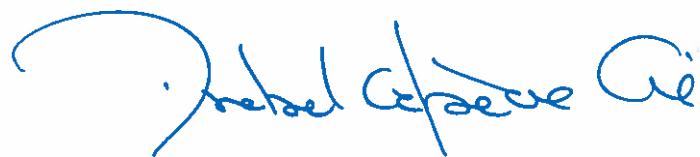
ASSUNTO: Abertura de concurso para contratação de investigadores

Nos termos do DL nº 57/2016, de 29 de Agosto, autorizo a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para 1 lugar de investigador(a) doutorado(a) auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividade de investigação científica, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica da História Religiosa, a serem desenvolvidas no Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR), integrado na Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do Contrato-Programa do Procedimento Concursal de Apoio Institucional (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico) assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT,IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Os termos de candidatura e processo de seleção são os contantes do Edital nº 0008/2019 (anexo)

Lisboa, 30 de janeiro de 2019

A Reitora





EDITAL/0008/2019

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER
PROCEDURE FOR DOCTORATE HIRING**

PURSUANT TO DECREE-LAW NO. 57/ 2016 OF 29 AUGUST

Internal Reference: CEHR-UCP_02_2019

1. Framework

The Rector of the Universidade Católica Portuguesa, Prof. Dr. Isabel Capelo Gil deliberated the opening of an international selection tender for one vacancy of doctorate auxiliary researcher to perform duties of scientific research, in exclusive commitment, in the scientific field of Religious History, to be carried out at Centre of Religious History Studies (CEHR), integrated at Faculty of Theology of the Universidade Católica Portuguesa, in Lisbon, within the framework of the Agreement-Programme of Institutional Support Selection Procedure (articles 17, 19, and 28 of the Scientific Employment Regulation) signed between the Portuguese Foundation for Science and Technology, I.P. (FCT,IP) and the Universidade Católica Portuguesa (UCP).

The hired researcher should integrate the research team of the Centre of Religious History Studies and participate in the development of its strategic program (2018-2022), namely in theoretical-methodological line "Memory, mediations and materialities of religion", specifically the collaborative program "Archival Network of Religious Institutions". Based on the added expertise developed with PAPIR - Plataforma de Arquivos Pessoais e de Instituições Religiosas, platform of personal and institutional archives - the program will promote a national network in partnership with the ecclesiastical and civil institutions, with the aim of valuing documentary heritage, qualifying agents and promoting a critical reflection on the construction and protection mechanisms of the social memory. The program will be carried through the elaboration of scientific projects and studies on the history of contemporary ecclesiastical institutions, forms and networks of sociability and religious associativism established in the framework of modernity and through the dissemination of the obtained results.

2. Applicable Legislation

Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, amended by Law no. 57/2017 of 19 July), which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), without prejudice to the specific regulations applicable to the Universidade Católica Portuguesa.

3. Workplace

The workplace is located on the premises of the Universidade Católica Portuguesa, in Lisbon.

4. Remuneration

Gross monthly remuneration to be paid is 3.191,82€ euros, plus meal allowance. To these amounts are added annual holiday and Christmas allowances.



5. Admission requirements

Any national, foreign, and stateless candidate(s) who holds a doctorate degree in Social Sciences and a post-graduation in Documentary Sciences - field of archives, and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activities to be performed and team-working ability, can submit their applications. Preference will be given to Candidates with specialization in contemporary history of Portugal and its social and religious institutions.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Portuguese law on the recognition of foreign degrees. For those purposes, the requirements described in point no. 11 of this notice must be considered.

6. Selection Process

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

7. Evaluation criteria

Assessment criteria: scientific production and its relevance, organization and participation in research projects and scientific dissemination actions, transfer of knowledge and other relevant activities and experiences, namely in the knowledge of the Portuguese archives and ecclesiastical institutions. The evaluation process includes an interview with the candidates who rank in the first three positions.

Candidate final classification system shall be given on a scale of 0 to 100. The value is calculated by weighing in each factor as follows, always taking into account that for each item only the activity relevant to the scientific field of the present tender will be considered:

Scientific and curricular background (PC)

- a) Scientific production: weighing 70%;
- b) Participation in research projects: 20%;
- c) Knowledge extension and dissemination activities: 10%;
- d) Interview (E).

The candidates who rank in the first three positions will be interviewed (E), in order to clarify aspects related to their professional profiles.

Applicants who are interviewed will be assigned a new classification in addition to the initial one that will be based on the following formula:

$$\text{Final classification} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

8. Tender Selection Panel

Pursuant to article 13 of RJEC, the tender selection panel shall be formed by:

- President of the Jury: Prof. Dr. Paulo Fontes, Director of the Centro de Estudos de História Religiosa - UCP;
- Prof. Dr. Ana Maria Jorge, Director of the Faculdade de Teologia - UCP;



- Prof. Dr. Adélio Abreu, Assistant Professor at Faculdade de Teologia - UCP;
- Prof. Dr. Maria de Lurdes Rosa, Assistant Professor at Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL;
- Prof. Dr. Maria Filomena Andrade, Assistant Teacher at Universidade Aberta.

9. Deliberation

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under the adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification. The panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring. The ranked list of approved candidates will be posted at the facilities of Universidade Católica Portuguesa at Lisbon located at Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, and will be announced on the CEHR's website. Candidates will be notified by email once this list is made available.

10. Preliminary Hearing and Final Decision Deadline

After being notified, all candidates have 10 working days to respond. The panel's final decisions are pronounced within the next 5 working days, following the candidates' deadline.

11. Application formalization

The Applications are submitted in Portuguese language and formalized by completing the application form available at CEHR's website.

Each application shall include the following documents:

- a) Motivation letter (maximum of 350 words);
- b) Curriculum vitae;
- c) Certificate of completion of the PhD, indicating the date of its conclusion;
- d) Certificate of post-graduation in Documentary Sciences - field of archives.

If the Doctoral Degree has been awarded by a non-Portuguese higher education institution it must comply with the provisions of the Portuguese legislation on the recognition of foreign degrees, regulated by Decree-Law no. 66/2018 of August 16th. The signature of the contract is conditional on the presentation of the formal document.

Applicants are advised to check the website of the Directorate-General for Higher Education (DGES) for further information: <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition>.

12. Application deadline

Candidates may submit their applications in the terms mentioned in the previous point, from February 4th, 2019 until February 15th, 2019 (until 5 pm Lisbon time).



All candidates who formalize their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements. Failure to submit any clarifications, information or documents that are requested within 5 working days means the withdrawal of the application.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

13. Privacy Policy

Universidade Católica Portuguesa is the controller responsible for the processing of Personal Data in accordance with Regulation (EU) 2016/679 – General Regulation on Data Protection.

The personal data processed in the scope of this tender procedure is processed within the framework of said tender procedure only, and will be processed by Universidade Católica Portuguesa with the purpose of verifying the fulfillment, by the candidates, of the assumptions established in the applicable legislation for their contracting. Opposition to the processing of data by the candidates will make it impossible to accept the application and, therefore, to analyze and evaluate it.

The personal data of the Data Subject, if it be indispensable for the fulfillment of the obligations of Universidade Católica Portuguesa, may be conveyed to third parties, namely to the Financing Entities identified in this announcement.

The data retention period shall correspond to the legally defined period of five years.

The Data Subject is entitled to oppose to the collection and processing of data, has the right to verification, the right to rectification, the right to deletion, and the right to restriction of processing of the data collected. However, the exercise of such rights may be excluded when the personal data is used to protect public interest, namely in the detection and prevention of crimes or when subject to professional rules of confidentiality.

The Data Subject has the right of access and portability of the data.

Rights of Personal Data Subjects: <https://www.ucp.pt/rights-data-subjects>.

For purposes of exercising the respective rights, contact the University through the e-mail address compliance.rgpd@ucp.pt or by using the address found at the end of this announcement, through the means set out in "Contacts for clarification".

The Data Subject is always entitled to contact and file a complaint with the Comissão Nacional de Proteção de Dados (Portuguese Supervisory Authority for Personal Data).

14. Non-discrimination and equal access policy:

The Universidade Católica Portuguesa actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family status, family and economic conditions, instruction, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality,

ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions, and union membership.

15. Final remarks:

This tender is exclusively destined to fill this specific vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

This invitation to tender and the contract concluded as a result of it will only take effect if FCT's financing conditions are fulfilled. The interruption or suspension of the funding can determine the termination of the contract.

This tender procedure can be canceled when it is vacant; when any case of force majeure occurs; when reasons of a budgetary nature, occurring after the opening of the competition, determine it.

The selected candidate will be hired by Universidade Católica Portuguesa as an auxiliary researcher under a contract of indefinite duration (contrato a termo incerto), following what is stipulated in Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, and which will never be superior to six years.

16. Contacts for clarification:

Centro de Estudos de História Religiosa
Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima, 1649-023 Lisboa
217 214 032
cehr@ft.lisboa.ucp.pt

Human Resources Department:

Email: drh@lisboa.ucp.pt
Telephone: (+351) 217 214 000

Lisbon, January 30th 2019

The Rector,





EDITAL/0008/2019

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)**

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: CEHR-UCP_02_2019

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica da História Religiosa, a serem desenvolvidas no Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR), integrado na Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do Contrato-Programa do Procedimento Concursal de Apoio Institucional (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico) assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT,IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

O investigador contratado deverá integrar a equipa de investigação do Centro de Estudos de História Religiosa e participar no desenvolvimento do seu programa estratégico (2018-2022), nomeadamente a sua linha teórico-metodológica “Memória, mediações e materialidades do religioso”, especificamente o programa colaborativo “Rede de Arquivos de Instituições Religiosas”. Assente na valorização e alargamento da experiência desenvolvida com o PAPIR - Plataforma de Arquivos Pessoais e de Instituições Religiosas - o programa visa promover uma rede nacional, em diálogo e colaboração com instituições civis, religiosas e eclesiásticas, com o objetivo de valorizar o património documental, qualificar agentes e promover a reflexão crítica sobre os mecanismos de construção e salvaguarda da memória e história social. O programa concretizar-se-á através da elaboração de projetos e estudos científicos sobre a história das instituições eclesiásticas contemporâneas e as redes de sociabilidade e associativismo religioso estabelecidos no quadro da modernidade e da disseminação dos resultados obtidos.

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 3.191,82€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.



5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências Sociais e detentores(as) de uma formação especializada na área das Ciências Documentais com opção em arquivo e de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, assim como capacidade de trabalho em equipa. Dar-se-á preferência a candidatos com especialização em história contemporânea de Portugal e das suas instituições sociais e religiosas.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 11 do presente Edital.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação: a produção científica e a sua relevância, a organização e participação em projetos de investigação e ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes, nomeadamente no conhecimento dos arquivos e instituições eclesiásticas portuguesas. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

Percorso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica: 70%;
- b) Participação em projetos de investigação: 20%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 10%;
- d) Entrevista (E).

Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, a qual se destina à clarificação de aspectos relacionados com o perfil profissional dos candidatos.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:



- Presidente do Júri: Professor Doutor Paulo Fontes, Diretor do Centro de Estudos de História Religiosa da UCP;
- Professora Doutora Ana Maria Jorge, Diretora da Faculdade de Teologia da UCP;
- Professor Doutor Adélio Abreu, Professor Auxiliar da Faculdade de Teologia da UCP;
- Professora Doutora Maria de Lurdes Rosa, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL;
- Professora Doutora Maria Filomena Andrade, Professora Auxiliar da Universidade Aberta.

9. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sítas na Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, e publicitada na página eletrónica do CEHR, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são apresentadas em língua portuguesa e formalizadas mediante o preenchimento do respetivo formulário disponibilizado no site do CEHR.

Cada candidatura deverá ser acompanhada do envio dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação (máximo de 350 palavras);
- b) Curriculum vitae;
- c) Certificado de conclusão do Doutoramento, com indicação da data da sua conclusão;
- d) Certificado de formação especializada em Ciências Documentais com a opção em arquivo.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 4 de fevereiro de 2019 até ao dia 15 de fevereiro de 2019 (até às 17 horas, hora de Lisboa).



São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT, sendo a interrupção ou suspensão do financiamento fundamento para a cessação do contrato.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) auxiliar a termo incerto, nos termos previstos pelo DL57/2016, de 29 de agosto, e que não ultrapassará o prazo máximo de 6 anos.

16. Contactos para esclarecimentos:

Centro de Estudos de História Religiosa

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima, 1649-023 Lisboa

217 214 032

cehr@ft.lisboa.ucp.pt

Direção de Recursos Humanos:

Email: drh@lisboa.ucp.pt

Telefone: (+351) 217 214 000

Lisboa, 30 de janeiro de 2019

A Reitora,



